

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.849/2024**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no CETESC - Centro de Ensino Técnico e Superior Capixaba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.347/2024 (Processo E-docs nº. 2023-8P2CR/CEE-ES nº. 074/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 104(cento e quatro) horas de atividades não presenciais, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, no CETESC - Centro de Ensino Técnico e Superior Capixaba, situado na Rua Raulino Finamore, nº. 43, Bairro Centro, município de Iúna, mantido pelo CETESC - Centro de Ensino Técnico e Superior Capixaba Ltda.-ME, CNPJ nº. 13.400.989/0001-72, com 432 (quatrocentas e trinta e duas) vagas anuais, assim distribuídas:

- I** – 144 (cento e quarenta e quatro) vagas no turno vespertino;
- II** – 144 (cento e quarenta e quatro) vagas no turno noturno;
- III** – 144 (cento e quarenta e quatro) vagas aos sábados, em tempo integral.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I e II, do Estágio Supervisionado obrigatório, e da carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º Autorizar as alterações na Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 14 de maio de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.849/2024

MÓDULO I: BÁSICO – NÚCLEO DA ÁREA DE SAÚDE				
	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
		Presencial	NP	Total
MÓDULO I	Anatomia e Fisiologia Humana	80h	-	80h
	Português Instrumental	24h	06h	30h
	Enfermagem em Saúde coletiva	32h	08h	40h
	Enfermagem em Saúde do trabalhador	24h	06h	30h
	Enfermagem Clínica	32h	08h	40h
	Ética e Legislação em Enfermagem	24h	06h	30h
	Biossegurança nas Ações de Saúde	30h	-	30h
	Primeiros Socorros	70h	-	70h
	Fundamentos de Enfermagem I	50h	-	50h
	TOTAL DO MÓDULO I	366h	34h	400h
MÓDULO II: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR EM ENFERMAGEM				
MÓDULO II	Informática Aplicada à Enfermagem	24h	06h	30h
	Nutrição e Dietética	32h	08h	40h
	Noções de Farmacologia	50h	-	50h
	Fundamentos de Enfermagem II	70h	-	70h
	Introdução ao SUS	32h	08h	40h
	Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente	40h	-	40h
	Enfermagem em Obstetrícia e Ginecológica	40h	-	40h
	Enfermagem em Saúde do Idoso	32h	08h	40h
	Enfermagem Cirúrgica	50h	-	50h
	SUBTOTAL	370		
	Estágio Supervisionado I	400h	-	400h
TOTAL DO MÓDULO II	770h	30h	800h	
MÓDULO III: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
MÓDULO III	Projeto de Intervenção Interdisciplinar	40h	10h	50h
	Atenção ao Paciente Crítico e Emergência	70h	-	70h
	Enfermagem em Saúde Mental e Psicologia	40h	10h	50h
	Fundamentos de Enfermagem III	50h	-	50h
	Enfermagem em Terapia Intensiva	80h	-	80h
	Microbiologia e Parasitologia	48h	12h	60h
	Gestão em Saúde	32h	08h	40h
	TOTAL DO MÓDULO III	360h	40h	400h
TOTAL DA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL E NÃO PRESENCIAL		1096h	104h	1200h
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO			400h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1.600h